



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: ((27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

---

**DECRETO Nº 2824, de 07 de julho de 2015.**

**EMENTA:** V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social desta Municipalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2015, tendo como tema central "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 07 de julho de 2015.

**Osmar Passamani**

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 07/07/2015.

**Data de Publicação**